Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

Portaria nº 1897/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 307/2026, de 10 de novembro de 2026, da Prefeitura Municipal de Pendências/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Pendências/RN, edição 1.205, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de 1° de janeiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública MARIA ALBA BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº 215.432-3, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Pendências/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pendências/RN, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 1° de janeiro de 2027.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-9WVT9R1MLQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-9WVT9R1MLQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

Portaria nº 1728/2026-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 139/2026, de 16 de outubro de 2026, da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, republicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 3912, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 1° de janeiro de 2027 até 1° de janeiro de 2029;
RESOLVE:
Art. 1º. Lotar a servidora pública JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS, inscrita na matrícula sob o nº 215.425-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Florânia/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 1° de janeiro de 2027 até 1° de janeiro de 2029.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-IVHU0GXY7G-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-IVHU0GXY7G-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 Defensoria Pública Natal, 14 de novembro de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito – Núcleo de Touros, destinada à formação de cadastro de reserva.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000419/2026-68, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito – Núcleo de Touros;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito – Núcleo de Touros.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito – Núcleo de Touros, destinada à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.276, em 13 de novembro de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000419/2026-68.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-9RBW9MMX0M-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-9RBW9MMX0M-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

Portaria n° 1900/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, do exercício de suas atribuições ordinárias, no período de 23 de novembro de 2026 a 12 de dezembro do corrente ano, conforme disposto na Portaria nº 301/2026-GDPGE, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000060.000198/2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período 23 de novembro de 2026 a 12 de dezembro do corrente ano, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-IPXX0CJ8MC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-IPXX0CJ8MC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

Portaria nº 1896/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 75/2026-SDPGE, de 10 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.274, de 11 de novembro de 2026, que dispõe sobre a abertura de 1 (uma) vaga para atuação extraordinária e voluntária, destinada à prestação de atendimentos jurídicos durante a ação social de apoio institucional promovida pela Paróquia São José de Anchieta, no bairro Lagoa Nova II, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2026, das 7h às 17h, em alusão ao Dia Mundial dos Pobres;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar nos atendimentos jurídicos à população no âmbito da ação social de apoio institucional promovida pela Paróquia São José de Anchieta, no dia 14 de novembro de 2026, das 7h às 17h, em Natal/RN, em alusão ao Dia Mundial dos Pobres.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-ROJXR2FK82-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-ROJXR2FK82-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

Portaria n° 1.898/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO que a candidata CAMILLA KAROLINE RÊGO DE MENEZES, classificada na 20ª colocação da lista geral de aprovados, já foi convocada, nos termos do Art. 5º, § 5º, inc. II, do Edital nº 60/2026 – SDPGE, por meio da Portaria nº 1.510/2026-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.241, de 22 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva, regida pelo Edital nº 60/2026 – SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.210 em 07 de agosto de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
23°	JÉSSICA BEATRIZ LEITE MONTEIRO BOTELHO

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-QAKORYR5Y2-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-QAKORYR5Y2-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 Defensoria Pública Natal, 14 de novembro de 2026

PORTARIA nº 010/2026-NUPACIV-DPE/RN
Natal, 28 de outubro de 2026.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de novembro de 2026, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
02	FERIADO	FERIADO
03	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
04	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
05	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
06	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
09	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
10	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
11	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
12	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
13	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
16	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
17	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
18	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
19	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
20	FERIADO	FERIADO
23	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
24	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
25	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
26	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
27	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
30	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA
Defensor Público do Estado
Coordenador do NUPACIV-Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-2C91I4TPA0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-2C91I4TPA0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026-DPE/RN

Processo originário 000110000066.000005/2025-88
Processo de execução nº 000110000066.000036/2026-10

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO.

CONTRATADA: SUPREMA LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.540.589/0001-60, sediada Rodovia BR 226, 80, Centro, Serra Caiada/RN, CEP 59245-000, representada por Suzani França da Costa.

OBJETO: Retificação de erro material na indicação do número do CPF do representante legal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, constante da qualificação das partes no Contrato Administrativo nº 38/2026-DPE/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Natal/RN, 12 de novembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16277 | Defensoria Pública | Natal, 14 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DO8XR6GU2Q-BAV29UQ0VQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
DO8XR6GU2Q-BAV29UQ0VQ-P2TH9ZW2VI